



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,  
CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3291-8952 - <http://www.proae.ufu.br> - [proae@proae.ufu.br](mailto:proae@proae.ufu.br)



**NOTA Nº** 2/2024/PROAE/REITO-UFU  
**PROCESSO Nº** 23117.033539/2023-38  
**INTERESSADO:** PROAE

**ASSUNTO:** Nota complementar ao Edital PROAE nº 09/2023

## NOTA DE ALTERAÇÃO AO EDITAL PROAE Nº 09/2023

### 1. NO ITEM 13 (DA PRESTAÇÃO DE CONTAS), ONDE SE LÊ:

13.0.9. O cronograma para a prestação de contas está definido da seguinte forma:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Período de prestação de contas (Submissão de documentação comprobatória de aquisição de dispositivo eletrônico, na categoria de Inclusão Digital e auxílio transporte para eventos.	06 a 10.02.2024	<a href="http://www.psg.ufu.br">www.psg.ufu.br</a>

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Preenchimento do Planejamento de Estudo no formulário on-line (No início, após o recebimento do auxílio, realizar o preenchimento do Plano de Estudos no formulário on-line. Ao final, realizar apenas o preenchimento dos campos correspondentes à avaliação da execução do seu plano de estudo)	04.12.2023 a 08.01.2024	<a href="https://forms.office.com/r/B01XW7j8yu">https://forms.office.com/r/B01XW7j8yu</a>

1.1. **LEIA-SE:**

13.0.9. O cronograma para a prestação de contas está definido da seguinte forma:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Período de prestação de contas (Submissão de documentação comprobatória de aquisição de dispositivo eletrônico, na categoria de Inclusão Digital e auxílio transporte para eventos.	08 a 12.04.2024	www.psg.ufu.br

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Preenchimento do Planejamento de Estudo no formulário on-line (No início, após o recebimento do auxílio, realizar o preenchimento do Plano de Estudos no formulário on-line. Ao final, realizar apenas o preenchimento dos campos correspondentes à avaliação da execução do seu plano de estudo)	15.04.2024 a 10.05.2024	<a href="https://forms.office.com/r/B01XW7j8yu">https://forms.office.com/r/B01XW7j8yu</a>

As dúvidas sobre a prestação de contas, no caso específico do auxílio de inclusão digital, decorrentes da aquisição de dispositivos eletrônicos, deverão ser encaminhadas por e-mail para [asaes@proae.ufu.br](mailto:asaes@proae.ufu.br).

Todas as mensagens de e-mail deverão fornecer nome completo, curso e número de matrícula do(a) estudante no corpo da mensagem. No campo "assunto", seguir o padrão "ASSUNTO - NOME DO ESTUDANTE". Exemplo: "Prestação de Contas Edital PROAE nº 09/2023 - João da Silva".

**ELAINE SARAIVA CALDERARI**  
Pró-reitora de Assistência Estudantil  
Portaria R nº 063/2017



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Saraiva Calderari, Pró-Reitor(a)**, em 30/01/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5143851** e o código CRC **947901D3**.